



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 8705 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito – COMUTRAN para o Biênio 2025/2026.

FLAVIA CÔMITE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1.401, de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1690, de 25 de fevereiro de 1998;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros representantes para a composição do Conselho Municipal de Trânsito, conforme segue, à saber:

I – O Diretor ou representante da CIRETRAN:

Titular: Thiago Araujo Costa – RG nº 30.823.199 SSP/SP

Suplente: Anderson dos Santos Soares – RG nº 45.698.297-8 SSP/SP

II – O Comandante ou representante da Polícia Militar local:

Titular: Subtenente PM 112996-1- Sivaldo Pereira Destro

Suplente: Cabo PM 113020-0 - James Theago Teixeira

III – 01 (um) Vereador indicado pela Presidência da Câmara:

Titular: Sandro Anderle dos Santos – RG nº 45.592.751-0 SSP/SP

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Edson Gomes da Silva Junior – RG nº 22.733.475-9 SSP/SP

Suplente: Flavia Moraes Ferreira Gonçalves da Silva – RG nº 28.467.153-8 SSP/SP

V – O titular da Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Alex Rodrigo Ribeiro – RG nº 27.128.665-9 SSP/SP

Suplente: Luis Claudinei Salgado – RG nº 18.226.756-0 SSP/SP

VI – O titular da Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: Tiago Peschke de Azevedo – RG nº 24.627.314-8 SSP/SP

Suplente: Marcos Luiz dos Santos – RG nº 15.536.103 SSP/SP

VII – 01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Ubatuba - ACIU:

Titular: Alexander Bellard Gomes – RG nº 22.226.185 SSP/SP

Suplente: Adriano Klopfer de Almeida – RG nº 20.784.792 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

VIII – 01 (um) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ubatuba:

Titular: José Carlos Pereira Peixoto – RG nº 18.046.896-0 SSP/SP

Suplente: Cláudio Luiz Haddad – RG nº 1.818.399 SSP/SP

IX – 01 (um) representante da 119ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, de Ubatuba:

Titular: Rubens Martins Franco Júnior – OAB/SP 448.651

Suplente: Márcio Cristiano da Silva Souza – OAB/SP 278.650

X – 01 (um) representante da Polícia Rodoviária Estadual, lotado no município:

Titular: 2º Sargento PM 136190 - 2 - Lucas Aparecido de Camargo

Suplente: 1º Sargento PM 117717-6 - Maristela Pinheiro dos Santos

XI – 01 (um) representante da Polícia Rodoviária Federal, lotado no município:

Titular: Sergio Heleno Azevedo de Amorim – Matrícula nº 1072804

Suplente: Marcelo Rodrigues de Lima – Matrícula nº 1068478

XII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Luiz Eduardo da Silva – RG nº 28.222.487 - 7 SSP/SP

Suplente: Eraldo Carlos Tenório Todão – RG nº 14.320.209-1 SSP/SP

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 8336, de 14 de dezembro de 2023.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 21 de fevereiro de 2025.

**FLAVIA CÔMITE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL**

**ALEXANDRE NAPOLI
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMSPDS/ACG/jsj